

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: Escola Básica Ferreira Lapa

CÍRCULO: Viseu

SESSÃO: Ensino Básico

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tal como disse Molly Johnson no filme “O último voto”: “todas as grandes civilizações do mundo seguiram o mesmo caminho. Da escravidão à liberdade, da liberdade à abundância, da abundância à complacência, da complacência à apatia, da apatia de volta à escravidão. Se quisermos ser a exceção à história, então devemos quebrar o ciclo, pois aqueles que não se lembram do passado estão condenados a repeti-lo”. Há que mobilizar valores preconizados na CRP.

Nos nossos dias verifica-se que a mediatização de casos reais relacionados com a vida privada de anónimos e famosos levada a cabo por um jornalismo light e pouco fundamentado em princípios éticos que não respeitam os direitos pessoais previstos no Artigo 26, nº1 da CRP, nomeadamente o direito ao bom nome, à reputação, à imagem e à reserva da intimidade da vida privada. Sabemos que nem sempre estas orientações são respeitadas.

Na nossa sociedade verificam-se também algumas contradições ao artigo 71º que diz: os cidadãos portadores de deficiência física ou mental têm os mesmos direitos e deveres (desde que estejam capacitados de os cumprir) que os outros. No nosso país não acontece bem assim, pois há cidadãos portadores de deficiência, que querem e têm capacidade de trabalhar, mas são discriminados e impedidos de o fazer.

Assim, questionamos: todos os portugueses conhecem a CRP? As suas orientações estão a ser verdadeiramente respeitadas?

Tendo em conta o exposto, propomos:

MEDIDAS PROPOSTAS

1. A criação de uma disciplina ou área disciplinar que aborde a Constituição da República Portuguesa para que os principais valores de uma sociedade sejam conhecidos e nunca esquecidos.
2. Nos termos do nº2 do Artigo 26 da CRP, dever-se-á criar legislação que estabeleça garantias efetivas, no sentido de solucionar problemas de devassa da vida privada, sem esquecer porém que o Artigo 38 da CRP prevê a liberdade de Imprensa essencial numa democracia.
3. A criação de agências de trabalho exclusivas para cidadãos portadores de deficiência.